

ATA N.º 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar em representação do Município. Em face do motivo apresentado, **deliberou-se, por unanimidade, justificar a falta do Vereador.** -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E O A.D.S. – AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR: -

Presente Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o A.D.S. – Agrupamento de Defesa Sanitária de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, para realização de serviços no âmbito da saúde e higiene pública veterinária por parte do A.D.S., em contrapartida da atribuição de um subsídio anual por parte da Autarquia, conforme deliberação camarária do dia 31 de janeiro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o A.D.S. – Agrupamento de Defesa Sanitária de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.** -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.376.067,77 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 31.01.2011 a 04.02.2011, num total de € **14.602,80 (catorze mil, seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

FATURAÇÃO DE LAMAS ESPESADAS – ETAR DE VILA FLOR: -

Presente Informação N.º 7/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 03 de fevereiro de 2011, na sequência da sua informação n.º 04/2011, de 17 de janeiro de 2011, relativa ao assunto em epígrafe e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de janeiro de 2011, que solicitou aos serviços complementação do documento com a respetiva fundamentação económico-financeira, com vista à aprovação pela Câmara Municipal da atualização do valor da tarifa prevista no artigo 51.º da Tabela de Taxas. Desta forma, o Técnico Superior apresenta em anexo a respetiva fundamentação económico-financeira quanto ao valor da tarifa, tendo sido tidos em conta alguns pressupostos constantes do documento, realçando: -----

- Os custos diretos que o Município suporta com a prestação deste serviço aos particulares, que se consubstanciam no valor cobrado pela ATMAD (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) à Autarquia pelo tratamento deste tipo de lamas espessadas; -----
- Os custos com os trabalhadores da Autarquia envolvidos na prestação deste serviço, consubstanciado no custo/minuto desses trabalhadores, afetos à antiga Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo. Contudo, neste momento, não dispomos ainda de elementos contabilísticos nem outros dados para afetar custos desta tarifa unicamente à Divisão de Obras. -----

Mais informa que, em face do estudo apresentado, deve a Ex.ma Câmara Municipal aprovar o valor resultante do estudo efetuado ou, caso pretenda, afetar a esta tarifa um **custo social** que resultará numa diminuição do valor da tarifa, suportando a Autarquia parte do valor da tarifa que cobra aos particulares, ou uma variável de **desincentivo** que resultará num aumento do valor da tarifa, desincentivando a prestação do serviço aos particulares, agravando o seu custo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2011 – Circuito nº 9 – Vale Frechoso / Santa

Comba da Vilaria: -

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 02 de fevereiro de 2011, dando conta que a Firma “*Terraplanagens do Mourão, Lda.*”, adjudicatária do Circuito Especial de Transportes Escolares N.º 9, entre Vale Frechoso e Santa Comba da Vilaria, em virtude do corte da estrada que liga Vale Frechoso a Santa Comba da Vilaria, efetuado pela firma “*Mota-Engil*”, passou a efetuar o percurso do circuito através da Trindade, faturando o dobro dos Kms do trajeto inicial. Assim, na fatura do mês de janeiro, foi verificado que faturou quatro dias com o valor de 70,00 € (setenta euros), pelas duas viagens por dia, ou seja, com um acréscimo de mais 36,01 € (trinta e seis euros e um cêntimo) diário relativamente ao valor pelo qual adjudicou o circuito (€ 33,99/dia), totalizando um acréscimo de **144,04 €** (cento e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos) pela realização do transporte no referido período. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. Comunicar à firma “Mota-Engil” para suportar os custos acrescidos.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS – Rua 25 de Abril, Casa N.º 78 – Manuel Santos Hortelão Celestino: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 03 de fevereiro de 2011, referindo que, na sequência da sua Informação de 25 de novembro de 2011 e após o cálculo do valor atualizado do fogo por parte do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, procedeu-se ao cálculo do Preço Técnico referente à habitação supra identificada, que resultou no valor de **20,01 €** (vinte euros e um cêntimo). Mais informa que a questão mencionada naquela informação, relativa ao cumprimento do previsto na legislação em vigor, segundo a qual o valor da renda não poderá ultrapassar o valor do preço técnico, poderá ficar ultrapassada através da aplicação do preço técnico. – **Deliberado, por unanimidade, aplicar o preço técnico no valor de 20,01 € (vinte euros e um cêntimos).** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

RIBEIRO & GONÇALVES, LDA. – “ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES” – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Ofício, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual da obra em epígrafe, até ao dia 30 de março de 2011, devido às condições atmosféricas e ao atraso na entrega de materiais, cuja informação do Eng.º Tavares da Silva, de 03 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação do prazo solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo até ao dia 30 de março de 2011.** -----

RIBEIRO & GONÇALVES, LDA. – “ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES” – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Ofício, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual da obra em epígrafe, até ao dia 15 de março de 2011, devido às condições atmosféricas e ao atraso na entrega de materiais, cuja informação do Eng.º Tavares da Silva, de 03 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação do prazo solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo até ao dia 15 de março de 2011.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Autorização para Depósito Temporário de Terras: -

Presente Ofício Ref.ª 093/2011, datado de 31 de janeiro de 2011, solicitando autorização para depositar provisoriamente aterros provenientes da escavação da obra em epígrafe, no terreno contíguo ao edifício do antigo Ciclo Preparatório, sendo posteriormente transportados

para o estaleiro central do adjudicatário da obra e a zona utilizada limpa de quaisquer resíduos, cuja informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de fevereiro de 2011, referem que, a fim de evitar volumes de aterro excessivos e o impacto visual que esta situação comporta, pode o requerente utilizar temporariamente o espaço público como depósito temporário de terras provenientes da escavação da obra em epígrafe, desde que os mesmos sejam retirados com a periodicidade máxima semanal para depósito definitivo de terras da incumbência do adjudicatário, o qual carece de licenciamento e autorização do Município. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 55/2005

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Zona Oficial de Vila Flor

Assunto: Remodelação e Ampliação do Posto de Abastecimento de Combustíveis, Restauração e Bebidas e Alojamento Local – Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 48/2009

Requerente: José Joaquim Teixeira

Local: Rua Nova, n.º 16 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 63/2009

Requerente: Roberto Manuel dos Santos Silva

Local: Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

Assunto: Construção de um Anexo – Aprovação do Projeto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 36/2010

Requerente: António Carlos Assis Teixeira

Local: Rua da Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: Reconstrução de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 121/2010

Requerente: José Amílcar Sobral

Local: Rua Direita – Macedinho – Trindade

Assunto: Construção de Arrumos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jorge Humberto Diogo Silva

Local: Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariga

Assunto: *Ocupação da Via Pública*

Presente Requerimento, datado de 27 de janeiro de 2011, solicitando autorização para ocupação da via pública, pelo período de 45 dias e numa extensão de 18 m² e a concessão de uma Licença para Obras até final do mês de setembro de 2011, perfazendo um total de oito meses consecutivos, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 02 de fevereiro de 2011, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Flor. Mais informa que o pavimento é feito em calçada de paralelepípedos com fundação, devendo ser efetuada uma caução no valor de 275,40 € (duzentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos). O Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 03 de fevereiro de 2011, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.** -----

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: António dos Santos Bonifácio

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 306,00 m², onde está a construir uma construção nova destinada a habitação unifamiliar, comércio e escritórios, com a área de implantação de 268,00 m², do logradouro do prédio urbano com a área total de 956,00 m², sito na Av. Dr. Francisco Guerra, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 769 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 397 da freguesia de Vila Flor. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Vila Flor, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03

de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Orlando Manuel Paulo

Local: Meireles – Vilas Boas

Assunto: *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes*

Presente Ofício, datado de 01 de fevereiro de 2011, solicitando a emissão de certidão de compropriedade referentes aos seguintes artigos rústicos da freguesia de Vilas Boas: **743** $\frac{1}{4}$ a favor de Armindo Augusto Paulo, $\frac{1}{4}$ a favor de Maria Cândida S.Paulo, $\frac{1}{4}$ a favor de Orlando Manuel Paulo e $\frac{1}{2}$ a favor Fernando N.Silva Paulo; **739** $\frac{1}{2}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral e $\frac{1}{2}$ a favor de Fernando N.Silva Paulo; **740** $\frac{9}{10}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral e $\frac{1}{10}$ a favor de Fernando N.Silva Paulo; **1179** $\frac{1}{5}$ a favor de Armindo Augusto Paulo, $\frac{1}{5}$ a favor de Maria Cândida S.Paulo, $\frac{1}{5}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral e $\frac{1}{5}$ a favor de Orlando Manuel Paulo $\frac{1}{5}$ a favor de Fernando N.Silva Paulo; **1231** $\frac{1}{2}$ a favor de Armindo Augusto Paulo e $\frac{1}{2}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral; **1454** $\frac{3}{4}$ a favor de Armindo Augusto Paulo e $\frac{1}{4}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral; **1397** $\frac{3}{4}$ a favor de Carminda L.S.Paulo Sobral e $\frac{1}{4}$ a favor de Maria Cândida S.Paulo; **1238** $\frac{1}{2}$ a favor de Fernando N.Silva Paulo e $\frac{1}{2}$ a favor de Maria Cândida S.Paulo; **1466** $\frac{1}{2}$ a favor de Maria Cândida S.Paulo e $\frac{1}{2}$ a favor de Orlando Manuel Paulo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DA GNR: -

Notificado: Jaime Constantino

Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor

Assunto: *Demolição de Casa de Arrumos em Ruínas*, com paredes em xisto, cujo Relatório de Ocorrência da GNR – Posto Territorial de Vila Flor, refere a queda de algumas pedras para a via pública da parede da casa devoluta, resultando perigo para os transeuntes que ali passem no momento. De acordo com a informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 03 de fevereiro de 2011, refere que esta situação tem vindo a ser tratada, registando já os seguintes elementos: -----

- 1 - Foi feita uma informação sobre este assunto no dia 15 de fevereiro de 2010, dando origem a um Auto de Vistoria datado de 24 de fevereiro de 2010, no qual é proposto a notificação do proprietário; -----
- 2 - Terminando o prazo legal, foi feita nova informação em 06 de outubro de 2010, comunicando que a notificação não tinha sido cumprida; -----
- 3 - Neste momento, o processo encontra-se a aguardar parecer do Consultor Jurídico da Autarquia; -----
- 4 - Em 16 de dezembro de 2010, foi efetuada uma nova informação, para dar resposta a um Ofício da Junta de Freguesia de Vila Flor.

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

INFORMAÇÃO: -

Requerente: Afonso Henrique Massa Sousa

Local: Rua Dr. Alexandre Alves Aragão, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: *Queda Eminente de Beiral de Casa de Habitação*

Presente Informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 01 de fevereiro de 2011, referindo que, após conferência do local, se verificou que o referido beiral se encontra em estado eminente de queda para a via pública, colocando em perigo pessoas e bens. -

Mais informa, que deverá ser notificado o proprietário para, no prazo de trinta dias, efetuar as referidas obras. – **Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para, no prazo de trinta dias, efetuar as obras referidas.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Mota-Engil, Engenharia e Construções, S.A.

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Serviços Afetados – Esquemas de Resolução para as Interferências com as Condutas da Câmara Municipal

Presente Ofício Ref.ª SDI/L7/C-406/11, datado de 28 de janeiro de 2011, apresentando os esquemas de resolução para os casos em que a construção do IC5 interfere com as condutas de água da Câmara Municipal, submetendo a análise e aprovação de algumas situações, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de fevereiro de 2011, após a análise das plantas esquemáticas entregues para resolução das zonas de interferência do IC5 com as condutas de água existentes, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

INFORMAÇÃO: -

Assunto: *Proposta de Alteração dos Elementos que Constituem a Comissão de Vistoria*

Presente Informação do Técnico Superior, Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, datada de 24 de janeiro de 2011, referindo que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, as vistorias para emissão de Licença de Utilização, deverão ser realizadas por uma Comissão composta, no mínimo, por três técnicos a designar pela Câmara Municipal, dos quais dois devem ter habilitação legal para ser autores de projetos correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela subscrição de projetos. -----

Mais informa que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de janeiro, os pagamentos devidos à Autoridade de Saúde, por serviços prestados neste âmbito, subiram substancialmente, passando as taxas a ser cobradas num intervalo de 100,00 € (cem euros) a 400,00 € (quatrocentos euros), em função das áreas. -----

Refere ainda, que com o objetivo dos munícipes não serem penalizados e tendo por base os suportes legais atrás referidos, propõe que, para realização das referidas vistorias, a Comissão de Vistoria passe a não integrar a Autoridade de Saúde, sugerindo como elementos da Comissão

o **Eng.º António Rodrigues Gil, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

Por fim, refere que, nos casos específicos que a Lei o determine, serão realizadas vistorias complementares, com a presença das entidades legalmente exigíveis. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Sendo onze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
